



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Em face da manifestação do Processo Administrativo nº 87/2025, Dispensa de Licitação nº 84/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal da Saúde e Autorizo a contratação direta da empresa João Donizete do Nascimento 01515933881, visando a contratação de empresa especializada em manutenção do portão lateral da UPA, o mesmo dá acesso a rede de oxigênio e depósito de lixo contaminado, na forma constante do documento de formalização de demanda, pelo valor global de R\$ 900,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Igaraçu do Tietê, 10 de março de 2025.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal